



# Diário ficial do MUNICÍPIO

ANO 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÇIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

**DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | DECRETO nº 91 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI MUNICIPAL nº 007/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2022: Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de R\$ 2.888.867,63 (Dois milhões e oitocentos e oitenta e oito mil e oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos).**



## LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.

**Gestor:** Hermínio José Oliveira Mercês

**Editor:** Ass. de Comunicação PM Marçionílio Souza - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MARÇIONÍLIO SOUZA**



Gerado automaticamente  
através de [www.publisol.com.br](http://www.publisol.com.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÇIONILIO SOUZA**

Rua Nenem Miranda - Centro

CNPJ: 13.765.219/0001-23 - CEP: 46.780-000 - MARÇIONILIO SOUZA - BA

**DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO**

**DECRETO nº 91 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022**

**LEI MUNICIPAL nº 007/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2022**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE  
ARRECAÇÃO

no valor de **R\$ 2.888.867,63 (Dois milhões e oitocentos e oitenta e oito mil e oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos )**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MARÇIONILIO SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 007/2021 de 01 de janeiro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 2.888.867,63 (Dois milhões e oitocentos e oitenta e oito mil e oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**Dotações Suplementares**

**2.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**2.009 - GESTÃO DO PASEP**

3.3.90.47.00 / 014200 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	8.290,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>8.290,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>8.290,00</b>

**2.06.01 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICO**

**1.002 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS**

4.4.90.51.00 / 912400 - Obras e Instalacoes	211.307,63
<b>Total por Ação:</b>	<b>211.307,63</b>

**2.011 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

3.3.90.30.00 / 014200 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.39.00 / 014200 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>17.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>228.307,63</b>

**4.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**2.041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - ACS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**

3.1.90.11.00 / 011400 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>

**2.047 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - SAÚDE DA FAMÍLIA - SF**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÇIONILIO SOUZA**

Rua Nenem Miranda - Centro

CNPJ: 13.765.219/0001-23 - CEP: 46.780-000 - MARÇIONILIO SOUZA - BA

**DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

3.1.90.11.00 / 011400 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	10.000,00
3.3.90.39.00 / 011400 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	217.270,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>227.270,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>327.270,00</b>

**5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO**

**1.006 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL**

4.4.90.52.00 / 011900 - Equipamentos e Material Permanente	47.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>47.000,00</b>

**1.007 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

4.4.90.52.00 / 011900 - Equipamentos e Material Permanente	286.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>286.000,00</b>

**2.026 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL**

3.1.90.04.00 / 011800 - Contratacao Por Tempo Determinado	38.000,00
3.1.90.11.00 / 011800 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	389.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>427.000,00</b>

**2.027 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL**

3.1.90.04.00 / 011800 - Contratacao Por Tempo Determinado	97.000,00
3.1.90.04.00 / 011900 - Contratacao Por Tempo Determinado	24.000,00
3.1.90.11.00 / 011800 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	1.400.000,00
3.3.90.39.00 / 011900 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	44.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.565.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.325.000,00</b>

**Total Suplementado: 2.888.867,63**

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
011400 - 14 - Transferência do SUS	327.270,00
011800 - 18 - FUNDEB 70%	1.924.000,00
011900 - 19 - FUNDEB 30%	401.000,00
014200 - 42 - Royalties - FEP	25.290,00
912400 - 24 - Outras Transf. de Convênios	211.307,63
<b>Total</b>	<b>2.888.867,63</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONILIO SOUZA**

Rua Nenem Miranda - Centro

CNPJ: 13.765.219/0001-23 - CEP: 46.780-000 - MARCIONILIO SOUZA - BA

**DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça -feira, 1 de novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MARCIONILIO SOUZA, Estado da Bahia, em 01 de novembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
:  
\_\_\_\_\_  
**HERMINIO JOSE OLIVEIRA MERCEZ**  
Prefeito Municipal  
CPF : 253.627.635-04

